

matrícula

13.344

ficha

1

São Caetano do Sul, 09 de novembro de 1992

CNS 11.147-6

"O PRÉDIO nº 365 da RUA FLÓRIDA, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno que pertence a quadra 16, da Vila Barcelona, e que mede dez metros de frente, por cinquenta metros da frente aos fundos; de ambos os lados, tendo nos fundos, igual medida da frente, encerrando a área de quinhentos metros quadrados, confrontando de um lado, com Antonio Luiz Cavenagni, de outro e nos fundos com S/A Fábrica Votobrantim".-----

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 05-024-009.-

PROPRIETÁRIOS:- ARMANDO DE OLIVEIRA SOUZA, advogado, RG. nº 1.326.742, SP, CIC. 016.622.288/72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com IZA RAMOS de AZEVEDO SOUZA, professora primária, RG, 2.577.057, SP, CIC-- 941.705.258/68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Vila Barcelona, a rua Flórida, nº 365, brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.246, de 08 de julho de 1968, deste Cartório.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti).-

R.1/13.344, em 09 de novembro de 1992.- PROTOCOLO 35.117.
PARTILHA.- Pelo Formal de Partilha datado de 12 de fevereiro de 1992, subscrito pelo Escrivão Diretor, José Roberto Vilasboas e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jayme Gomes Franco, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1256/88, dos bens deixados pelo falecimento de ARMANDO DE OLIVEIRA SOUZA, processados pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório, verifica-se que o imóvel matriculado, no valor estimativo de Cz\$ 480.280,00 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oitenta cruzados - padrão monetário da época conforme R. Sentença homologatória de 19 de fevereiro de 1991, do mesmo Magistrado, transitada em julgado, foi partilhado, cabendo a viúva-meeira já qualificada, IZA RAMOS DE AZEVEDO SOUZA, o USUFRUTO DO IMÓVEL MATRICULADO, no valor de Cz\$ 240.140,00 (Duzentos e quarenta mil, cento e quarenta cruzados - padrão monetário da época), que somente se extinguirá com seu falecimento e aos herdeiros filhos: MÁRCIO DE AZEVEDO SOUZA, separado judicialmente, advogado, RG. 3.640.164, SP, CIC. 420.264.828/53, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Marcílio Dias, nº 540, Bairro Santa Maria; ELVIRA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA LIMA, professora universitária, RG. 5.065.572-S-SP, CIC. 897.726.288/72, casada pelo regime das Leis francesas em Paris, França, com MARCELO GUIMARÃES DA SILVA LIMA, brasileiro, desenhista, RG. 4.405.224, -8-SP, CIC. 007.325.638/28, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Flórida, nº 365, Vila Barcelona; FRANCISCO ARMANDO DE AZEVEDO SOUZA, veterinário, ---
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

13.344

ficha

1

VERSO

RG.5.129.959,SP,CIC.142.601.151/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANA FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, professora, RG.6.197.680,SP,CIC.825.227.078/68,residentes e domiciliados em Bocaina,deste Estado,MARCOS DE AZEVEDO SOUZA, arquiteto, solteiro, maior, RG.6.032.176,SP,CIC.006.432.978/00,residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Barcelona, a rua Flórida,nº 365; sendo o casal anteriormente citado, residentes e domiciliados em Bocaina,deste Estado, a rua Américo Brasiliense,nº305; MARISA DE AZEVEDO-SOUZA, advogada, solteira, maior, RG.11.910.008,SP,CIC.061.008.298/49, e MARCELO DE AZEVEDO SOUZA, solteiro, maior,engenheiro, RG.10.681.853,SP,CIC.086.001.188/75, os dois últimos,residentes e domiciliados na Vila Barcelona, a rua Flórida,nº365,- todos brasileiros; haverá para cada um, uma parte ideal correspondente a 1/6 da NUA PROPRIEDADE, no valor de Cr\$40.023,33--- (Quarenta mil, vinte e tres cruzados e trinta e tres centavos) (padrão monetário da época)Venal de 1992(R\$ 1.049.536,00- UFESP- R\$ 240.680.975,10) Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.2/13.344, em 20 de setembro de 1993.- PROTOCOLO 36.465.- CONVERSÃO - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL/ DIVÓRCIO:- Pela -- Escritura Pública objeto do R.5, e pela Certidão do Assento - nº 30.385, fls. 53, Lº B-108, expedida em 21 de março de 1989 pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca, contendo elementos de averbações a margem do termo, verifica-se que, por -- sentença proferida em 10 de janeiro de 1989, pelo Dr. Caetano Lagrasta Neto, MM.Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões, que transitou em julgado, foi CONVERTIDA, a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, do casal, Márcio de Azevedo Souza e Encarnação Nabarro, EM DIVÓRCIO, voltando a divorcianda, ao uso de seu nome de solteira, ou sejam Encarnação Nabarro.--- Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.3/13.344, em 20 de setembro de 1993.- PROTOCOLO 36.465.- CASAMENTO:- Pela Escritura Pública objeto do R.5, e pela Certidão do Assento nº10.352, fls. 260, Lº B-72, expedida em 02-de dezembro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena, São Paulo, Capital, verifica-se que MARCELO DE AZEVEDO SOUZA casouse ,digo, casou-se no dia-- 02 de dezembro de 1988, com CLÁUDIA CRISTINA PRECIOSO, que -- passou a assinar-se CLÁUDIA CRISTINA PRECIOSO SOUZA, pelo regime da comunhão parcial de bens.--- Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada (CONTINUA NA FICHA N.º 02)

matricula

13.344

ficha

2

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 1993

CNS 11.147-6

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01).--

Av.4/13.344, em 20 de setembro de 1993.-- PROTOCOLO 36.465.--
CASAMENTO:- Pela Escritura Pública objeto do R.5, e pela Cer-
tidão do Assento nº174, fls. 80, Lº 8-75, expedida em 19 de --
setembro de 1990, pelo 2º Cartório do Registro Civil de Manaus
Estado do Amazonas, verifica-se que MARCOS DE AZEVEDO SOUZA,--
casou-se no dia 28 de dezembro de 1989, com CLAUDIA MIRANDA --
ARAÚJO DE ANDRADE, que passou a assinar-se CLÁUDIA MIRANDA --
ARAÚJO DE ANDRADE, pelo regime da comunhão parcial de bens--
Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.5/13.344, em 20 de setembro de 1993.-- PROTOCOLO 36.465.--
VENDA E COMPRA:- Pela Escritura Pública de 16 de julho de 1993
de notas do 3º Tabelionato desta Comarca, Laerci Pereira, Oficial
Maior, Lº 278, fls. 060/070, os proprietários já qualifica-
dos, dos direitos de usufruto, IZA RAMOS DE AZEVEDO SOUZA, e
da nua propriedade, MÁRCIO DE AZEVEDO SOUZA, divorciado, ELVI-
RA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA LIMA e seu marido MARCELO GUIMA-
RÃES DA SILVA LIMA, FRANCISCO ARMANDO DE AZEVEDO SOUZA e sua-
mulher ANA FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA; estes dois últimos
casais, representados pelo procurador, Márcio de Azevedo Souza
nos termos da procuração referida no título; MARCOS DE AZEVE-
DO SOUZA, assistido de sua mulher CLAUDIA MIRANDA ARAÚJO DE --
ANDRADE, arquiteta, RG. 361.900.SP, AM, CIC. 136.862.322/00, re-
sidentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Bela Cin-
tra, nº33, apto.1.002; MARISA DE AZEVEDO SOUZA, e MARCELO DE AZE-
VEDO SOUZA, assistido de sua mulher CLÁUDIA CRISTINA PRECIOSO-
SOUZA, dentista, RG. 11.000.770.SP, CIC.070.869.058/01, residen-
tes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Professor Ciro
de Barros Rezende, nº 292, transmitiram o imóvel matriculado,--
por venda feita a EDSON MIGUEL SANCHES e sua mulher IVANY MAR-
TINS SANCHES, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime-
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, a rua Flórida, nº 365, Bair-
ro Barcelona, RGS e CPFS. respectivamente nºs.4.241.749 e 7.--
831.187,SP, e 537.408.408/97 e 989.733.638/91, pelo preço cer-
to e ajustado de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzei-
ros, em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado-
entre as partes em 19 de setembro de 1992, não registrado. Vencido
de 1993 (CR\$1063,58 UFES-SP - (CR\$ 60.684,30).--
Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

> Av.6- M. 13.344 em 13 de setembro de 2017

PRENOTAÇÃO: 90.009.-

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

13.344

ficha

2

VERSO

PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezessete (2017), auto realizado em 31 de julho de 2017, extraído dos autos da Execução Civil número de ordem 1002458-682016, processados perante 4º Ofício Cível desta Comarca, promovida por ANTONIO CACERES DIAS, CPF nº 154.398.288-34 e HILDA LEHER CACERES, CPF nº 153.392.338-31, em face de **EDSON MIGUEL SANCHES**, CPF/MF nº 537.408.408-97, e **IVANY MARTINS SANCHES**, CPF/MF nº 989.733.638-91, verifica-se que o imóvel matriculado foi **penhorado**, para a garantia do crédito no valor de R\$23.183,47 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário **EDSON MIGUEL SANCHES**.

Averbado por

(Ronaldo Colucci - escrevente autorizado)

Av.7-M.13.344, em 13 de fevereiro de 2019. - PREN. 94.939 de 30 de janeiro de 2019.

PENHORA:-Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e nove (29) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), auto realizado em 19 de dezembro de 2018, extraído dos autos da Execução Civil - Ordem nº 00063410620178260565, processados perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, promovida por ANTONIO CACERES DIAS, CPF/MF nº 154.398.288-34, em face de **EDSON MIGUEL SANCHES**, CPF/MF nº 537.408.408-97, e **IVANY MARTINS SANCHES**, CPF/MF nº 989.733.638-91, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$39.814,85 (trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário **EDSON MIGUEL SANCHES**.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000001378519B

Av.8 -M.13.344, em 05 de outubro de 2023. -PREN.114.032 de 19 de setembro de 2023.

PENHORA: -Pela Certidão de Penhora emitida via *Online*, expedida em dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), auto realizado em 28 de julho de 2023, extraído dos autos da Execução Civil nº 0004111-74.2021.8.26.0007, da 4ª Vara Cível do Foro de Itaquera Comarca de São Paulo, Capital, promovida por ETSUKO HAMADA, CPF nº 042.463.218-77, em face de **EDSON MIGUEL SANCHES**, CPF nº 537.408.408-97, e **IVANY MARTINS SANCHES**, CPF nº 989.733.638-91, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$29.962,95 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário **EDSON MIGUEL SANCHES**.

Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763310000000016308823J

(CONTINUA NA FICHA N.º)